

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE – 06/2021**

**Nomeia o COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
CEARÁ e dá outras providências.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução  
CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** a Resolução CRCCE n.º 709/2019, que INSTITUI A  
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO CEARÁ;

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução CRCCE nº 0710/2019, que  
APROVOU O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO CEARÁ.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para compor o COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO  
CRCCE os seguintes membros:

ALYSSON ARRUDA PINTO - COORDENADOR  
VANDERLUCIO SILVA DE LIMA – SECRETÁRIO  
SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA  
FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO  
JEFFERSON ROCHA  
WAGNER DUTRA DO CARMO

FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA  
MEIRE VILENE MOREIRA TEIXEIRA  
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA  
ANTONIO LAERTE ROCHA NETO  
JOCÉLIO DE LIMA BARRETO  
MARIA LÚCIA DE NEGREIROS SECUNDINO  
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA  
ELISABETH ALECRIM SOARES COELHO  
ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL

**Art. 2º** - O Comitê, ora criado, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de riscos pertinentes ao Sistema CFC/CRCs, em especial os instituídos a nível regional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCCE nº 168/2019.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 01 de fevereiro de 2021.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
**PRESIDENTE**